



SÚMULA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	19 de fevereiro de 2021	HORÁRIO	14h30min às 17h00min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Pedro Schultz Fonseca Baptista e Maria Ester de Souza	
Participantes	Simone Buiate Brandão	Coordenadora
	Celina Fernandes Almeida Manson	Coordenadora-adjunta
	Janaína Holanda Camilo	Conselheira Membro
	David Alves Finotti Camardelli de	Conselheiro Suplente
	Luiza Lemos Antunes	Conselheira Suplente
	Isabel Barêa Pastore	Gerente Geral
	Laís Gomes Fleury Teixeira	Gerente de Administração e Recursos Humanos

PAUTA

I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 88ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO
Discussão	<p>Após a formação do quórum para a realização da reunião, a Coordenadora explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta, que possui os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Aprovação da pauta;II) Aprovação das Súmulas das reuniões anteriores;III) Prestação de Contas de Janeiro/2021;IV) Análise de processos de ressarcimento de profissionais;V) Homologação das solicitações de isenção de doenças graves eVI) Assuntos gerais (discussão sobre aquisição de veículo).. <p>Considerando a nova composição da CAF, a súmula da reunião anterior foi, pelas Conselheiras, lida e aprovada.</p>
Encaminhamento	Aprovação unânime da pauta e da súmula pelas Conselheiras presentes.
ORDEM DO DIA	
III	Prestação de Contas de janeiro /2021



Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Simone Buiate Brandão
Discussão	<p>A palavra é concedida ao Gerente Pedro que inicia a apresentação relacionando as receitas e despesas ao mês anterior e aos anos anteriores, considerando os descontos praticados pelas novas resoluções.</p> <p>A prestação de contas de Janeiro de 2021 apresentada pela empresa de assessoria contábil JC Assessoria Contábil, com receitas correntes totais no período de R\$ 423.638,07 (quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos), Despesas Liquidadas de R\$ 187.755,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), resultando em superávit orçamentário de R\$ 235.883,07 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e sete centavos).</p>
Encaminhamento	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. (Deliberação CAF nº 248)

IV	Análise de Processos de Ressarcimento
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Pedro Schultz Fonseca Baptista
Discussão	<p>Foram apresentados e discutidos os processos de ressarcimento DEFERIDOS de n. 20637; 21042; 21185; 21410; 21693; 21694; 21748; 21758; 21759 e 1240151. As respectivas fundações encontram-se nos autos dos processos.</p> <p>O processo 1240045 foi apresentado como PARCIALMENTE DEFERIDO, em função da validade e disponibilidade do RRT, cujo valor pago está sendo solicitado Ressarcimento.</p> <p>Os processos nº 21643 e nº 1250657 foram apresentados como INDEFERIDOS, em função de RRT excluída e solicitação de Ressarcimento de parcela de anuidade 2020, respectivamente.</p>
Encaminhamento	Análise de Ressarcimentos aprovada, por unanimidade, pelas conselheiras presentes. (Deliberação CAF nº 249)

V	Homologação das solicitações de isenção de doenças graves
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças



Relator	
Discussão	<p>Pedro apresentou pedido, feito por profissional, de isenção de anuidades.</p> <p>Foi esclarecido que houve alteração dos documentos exigidos na Resolução CAU/BR nº 193/2020 para o deferimento desse tipo de solicitação, sendo exigido laudo médico assinado por médico e não mais por médico do SUS, conforme texto anterior.</p> <p>Protocolos 1223738/2020 e 1227720/2021: profissional apresenta laudo médico, na forma da Resolução CAU/BR nº 193/2020, com ocorrência de Neoplasia Maligna de Glândula Tireoide, desde 16/09/2014, seguido de Neoplasia Maligna de Próstata em 13/03/2017 e finalmente Neoplasia Maligna do Cólon Sigmoides em 18/05/2020;</p> <p>Protocolo 1216601/2020: profissional apresenta laudo médico, na forma da Resolução CAU/BR nº 193/2020, com ocorrência de Doença de Parkinson desde 17/09/2012 até a data atual;</p>
Encaminhamento	Foram aprovadas as solicitações com as Deliberações da CAF nº 250 e 251 , respectivamente.

VI	Assuntos gerais
Fonte	Gerência de Administração
Relator	



Discussão	<p>Foi aberta, pela Gerente Geral Isabel, discussão sobre aquisição ou locação de veículos para uso do CAU GO. Isabel observou que na segunda e terceira gestões, a presidência pouco fez uso do carro, e que, por isso, possuir a propriedade de um carro apenas, poderia ser o suficiente para o funcionamento do CAU. Houve o debate sobre os eventos que exigem logística de entrega de materiais, entretanto no ano de 2020, em decorrência da Pandemia da Covid19, os eventos foram todos virtuais. Isabel explicou sobre os tipos de recursos disponíveis na autarquia e que o tema não precisaria ser decidido na reunião.</p> <p>Laís apresentou o levantamento feito para comparativos de preços de compra e locação de carro e ponderou-se sobre praticar as duas possibilidades. Simone lembra que a compra do carro pelo CNPJ da autarquia pode acarretar em desconto de 30% do valor deste. Também destacou que para abrir o processo de compra deverá ser decidido, para constar em Termo de Referência, que tipo de carro, especificamente, deverá atender ao uso pelo CAUGO.</p> <p>Simone pergunta sobre a possibilidade da modalidade de compra por Leasing e a questão vai ser levada à Assessoria jurídica para consulta. Debateu-se sobre o uso de taxi e sobre o modelo de adesivo com imã.</p> <p>Em tempo, Pedro agradece a oportunidade de trabalho no CAUGO e lembra que se trata da última reunião nesta Gerência de Planejamento e Finanças.</p>
Encaminhamento	Continuar a pesquisa sobre valores e modelos de carro para aquisição e locação, para seguir o debate sobre o tema.

Com a autorização da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO, e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Maria Ester de Souza

Gerente de Planejamento e Finanças